



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N.º. ____/2022

Art. 1º. Fica alterada a redação do **art. 1º do Projeto de Lei n.º. 025/2022**, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 25. Fica estabelecido que os laudos e perícias médicas que atestam o Transtorno do Espectro Autista (TEA), emitidos por médicos especialistas particulares ou do setor público, terão validade indeterminada no âmbito do Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 28 de junho de 2022.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

LÉO PEREIRA

Relator